

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 321
PUBLICADA NO
DOU de 13/09/93

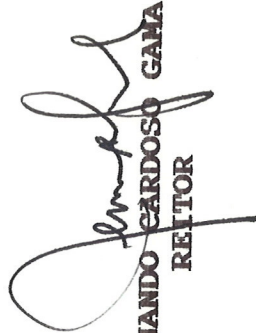
Portaria n.º 321-GR, de 01 de setembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.005239/92-72,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, a **BENEDITO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula 1407-5, no cargo de Cozinheiro, Grupo NA, Classe A, Padrão III, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item II da sobreditada lei.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR